

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700

gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 500/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Art. 1º EXTINGUIR o Departamento de Apoio à Fiscalização, da Secretaria Especial de Obras.
- **Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 673/GR/UFFS/2013, de 07 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFFS.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de maio de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor